



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 203/2014
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM
N.º 162/2014

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Gilmar de Almeida Boeira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 423.332290-04, residente e domiciliado em Vacaria/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e a empresa, **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS POLLY POSITION LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Vacaria/RS, na Avenida Juscelino K. de Oliveira, n.º 8669, bairro Jardim dos Pampas, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.051.756/0001-71, representada pelo sócio administrador Sr. **José Antônio Grandó Neto**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 350.407.930-49, residente e domiciliado na cidade de Vacaria/RS, na Rua Ramiro Barcelos, n.º 1512, Centro, CEP 95200-000, aqui denominado **FORNECEDORA**, de comum acordo, Aditam o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM Nº 162/2014, realizado pelo Processo administrativo n.º 55/2014, pregão presencial n.º 42/2014-PR, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93, **ADITAR (+) 25% na quantidade de fornecimento da GASOLINA COMUM, o que importa num fornecimento adicional de 1.000 (mil litros), no valor de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: Para fins de prévio empenho, fica o valor estimado do presente aditivo contratual em R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo Nº 162/2014.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 08 de dezembro de 2014.


Gilmar de Almeida Boeira
Prefeito Municipal


José Antônio Grandó Neto
Fornecedora - Contratada

Testemunhas:

Nome: *Eduardo Silva*

CPF: *017.152.650-33*

Nome:

CPF:

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3231.1080 / 3231.1044 / 3231.3257 / 3612.1044
Fax: (54) 3231.1031 / E-mail: prefeitura.mac@ibest.com.br
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000